



CLASSE ÚNICA DE COTAS DO ALIANZA URBAN HUB RENDA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RESPONSABILIDADE
LIMITADA

CNPJ sob o nº 41.076.823/0001-88

("Classe")

PROPOSTA DA ADMINISTRADORA -ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Prezados Cotistas,

A BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM, CNPJ sob o nº 59.281.253/0001-23 ("Administradora"), na qualidade de instituição administradora da Classe, vem, por meio da presente, convocar V.Sa. para participar da Assembleia Geral Extraordinária da Classe, a ser realizada de forma não presencial, por meio de consulta formal ("Consulta Formal"), a qual tem por objeto:

Assembleia Geral Extraordinária:

1. Aprovar a não distribuição de rendimentos e a retenção e/ou reinvestimento integral dos rendimentos gerados pela Classe no primeiro semestre de 2025, com base em balanço semestral encerrado em junho. Dessa forma, os rendimentos serão retidos para manutenção de liquidez e/ou possíveis reinvestimentos em ativos alvo, bem como novos investimentos, conforme o caso. Os rendimentos retidos poderão ser, a critério da Gestora, aplicados e/ou reinvestidos no ativo alvo e/ou ativos de liquidez, nos termos do Anexo da Classe, para posterior distribuição aos Cotistas.

Proposta da Administradora

A Administradora entende que a matéria colocada em deliberação, por meio do item 1. deve ser abertamente discutida e deliberada no melhor interesse dos cotistas. Ademais, esclarece que se abstém de uma recomendação formal quanto à sua aceitação ou à sua rejeição.

Ainda, a Administradora entende que a retenção serve como medida de diligência em relação a possibilidade manutenção de liquidez e/ou possíveis reinvestimentos em ativos alvo, bem como novos investimentos, conforme o caso previsto pela Gestora da Classe.

Dada a importância dos temas colocados em deliberação para a gestão do Fundo, incentivamos V.Sas. a entrar em contato com a Administradora para eventuais esclarecimentos adicionais, se necessários, por meio do e-mail ri.fundoslistados@btgpactual.com.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos julgados necessários.

São Paulo, 1 de julho de 2025

BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM